

Diário dos Municípios

AGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAI

DESPACHO. PROCESSO Nº 034/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 47, 48 E 50 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SOLICITADO PELA EMPRESA CARLOS MOREIRA NASCIMENTO - ME. APÓS CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS HABILITADAS E SEGUNDO COLOCADAS, A EMPRESA T. VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA – ME, MANIFESTOU O SEU DESINTERESSE DE ASSUMIR O ITEM 50, LOGO A ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICA A DECISÃO DE CONVOCAR A PRÓXIMA EMPRESA COLOCADA NO CERTAME T. VERSURI DIST. DE INSUMOS E SUP. DE INFORMATICA - ME. DECISÃO NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.AGUAI.SP.GOV.BR. - JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL

ÁGUAS DA PRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2017 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2017 CONTRATANTE: MUNICIPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA CONTRATADA: WILIAN LUCIANO DA COSTA – ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ÁGUAS DA PRATA VIGÊNCIA: 12 MESES VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.446,32 (três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) DATA DA ASSINATURA: 11/09/2017 HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2017 Processo Licitatório nº 77/2017 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA O PROJETO SORRIA SÃO PAULO.

HOMOLOGO o processo licitatório, nos termos da sessão de Pregão Presencial Nº 47/2017. Processo Nº 77/2017, realizado pela Comissão Permanente de Licitações, por seus próprios fundamentos. ADJUDICO OS ITENS 01, 03,04 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 60 e 61 A EMPRESA DENTAL SÂMIA LTDA-ME E OS ITENS 19, 25, 29, 30, 33 E 59 A EMPRESA DIPROM DISTR PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LDTA-ME, DECLARO FRACASSADO OS ITENS 02, 16, 48, 49, 54,62 E 63. CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA – PREFEITO MUNICIPAL

ÁGUAS DE LINDOIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 009/2017 Estando em conformidade com a legislação pertinente, considerando os documentos apresentados pela Secretaria de Turismo e Lazer e de acordo com o Parecer Jurídico desta Prefeitura, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO/MOTOCICLISTICO, DENOMINADO PROTORK ALTO GIRO SHOW, INCLUINDO ESTRUTURA, MOTOS E PILOTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 79 (SETENTA E NOVE) ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DE ÁGUAS DE LINDOIA, nos termos do caput e inciso III do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, pelo valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil Reais). Águas de Lindoia, 26 de outubro de 2.017 Gilberto Abdou Helou-Prefeito Municipal

AGUDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017 EDITAL Nº 112/2017 PROCESSO Nº 138/2017 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA DE CONCRETO/METÁLICA NA ESTRADA RURAL AGD-120, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos. DATA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/11/2017, às 10h00. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, localizado na Avenida Celidonio Neto nº 698 – Centro – CEP 17.120-000 – Agudos – SP – Telefone (0XX14) 3261-3331 – E-mail: licitacaoagudos.sp@gmail.com AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2017. ALTAIR FRANCISCO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS

ALTAIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAIR

Pregão Presencial nº 15/2017. Aviso de Edital. A Prefeitura comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 15/2017, para à escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de diversos materiais hospitalares, para as Unidades de Saúde do Município. O edital está à disposição para exame ou aquisição, no Departamento de Licitações, sito à Praça Joaquim Carlos Garcia, 384, nesta cidade, fone (017) 3889-1286, onde poderão ser requeridos através do E-mail licitação@altair.sp.gov.br, informações e esclarecimentos sobre esta licitação. Altair, 27 de outubro de 2017. Dr. Antonio Padron Neto - Prefeito.

AMERICANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

LICITAÇÕES EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO * CONVITE Nº 010/2017. Processo nº 20.956/2017 OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

A Prefeitura Municipal de Americana toma público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Convite 010/2017 para a seguinte empresa:

CONSCIÊNCIA SOCIAL – COMÉRCIO DE LIVROS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E CURSOS LTDA. - EPP - VALOR: R\$ 48.640,00.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

* CONVITE Nº 007/2017. Processo nº 48.352/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DAS POLTRONAS E DO CARPETE DO TEATRO MUNICIPAL "LULU BENENCASE"

A Prefeitura Municipal de Americana toma público que na publicação do dia 11 de outubro de 2017 onde se lê valor: R\$ 8.890,95, leia-se: R\$ 8.990,95.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO * CHAMADA PÚBLICA 005/2017.

Processo nº 56.584/2017.

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL INFANTIL – PROGRAMA CRECHE PARA TODOS – CHAMADA PÚBLICA"

A Prefeitura Municipal de Americana toma público que foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Chamada Pública 005/2017 para a seguinte empresa:

PEQUENO CIDADÃO DE AMERICANA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA – ME.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO * PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017.

Processo nº 42.765 /2017.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PADARIA PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL".

A Prefeitura Municipal de Americana toma público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Pregão Presencial nº 026/2017 para a seguinte empresa:

PANIFICADORA E COZINHA INDUSTRIAL SAPORE DI PANE LTDA - EPP – LOTE 01 R\$ 16.200,66, LOTE 02 R\$ 2.229,90, LOTE 03 R\$ 16.221,00, LOTE 04 R\$ 24.376,70, LOTE 05 R\$ 6.938,00, LOTE 06 R\$ 4.271,00, LOTE 07 R\$ 75,60.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO * PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

Processo nº 56.136 /2017.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

A Prefeitura Municipal de Americana toma público que foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o Pregão Presencial nº 034/2017 para as seguintes empresas:

COMERCIAL AGRÍCOLA DO MESTRE LTDA. – ITEM 01 R\$ 4,94, ITEM 07 R\$ 2,50, ITEM 08 R\$ 1,95, ITEM 09 R\$ 5,54, ITEM 46 R\$ 4,94, ITEM 52 R\$ 2,50, ITEM 53 R\$ 1,95, ITEM 54 R\$ 5,54. MARCELO PEREIRA BEZERRA EIRELI -EPP. – ITEM 02. R\$ 5,65, ITEM 04 R\$ 3,40, ITEM 05 R\$ 4,70, ITEM 12 R\$ 4,70, ITEM 15 R\$ 8,29, ITEM 17 R\$ 5,05, ITEM 28 R\$ 3,00, ITEM 47 R\$ 5,65, ITEM 49 R\$ 3,40, ITEM 50 R\$ 4,70, ITEM 57 R\$ 4,70, ITEM 60 R\$ 8,29, ITEM 62 R\$ 5,05, ITEM 73 R\$ 3,00.

MATRIZ ALIMENTOS EIRELI – EPP. – ITEM 03 R\$ 6,80, ITEM 10 R\$ 10,00, ITEM 13 R\$ 6,10, ITEM 18 R\$ 9,99, ITEM 22 R\$ 22,50, ITEM 23 R\$ 3,66, ITEM 24 R\$ 3,80, ITEM 27 R\$ 3,75, ITEM 31 R\$ 3,99, ITEM 32 R\$ 4,99, ITEM 33 R\$ 4,30, ITEM 34 R\$ 10,00, ITEM 39 R\$ 18,00, ITEM 42 R\$ 6,90, ITEM 44 R\$ 2,74, ITEM 45 R\$ 18,00, ITEM 48 R\$ 6,80, ITEM 55 R\$ 10,00, ITEM 58 R\$ 6,10, ITEM 63 R\$ 9,99, ITEM 67 R\$ 22,50, ITEM 68 R\$ 3,66, ITEM 69 R\$ 3,80, ITEM 72 R\$ 3,75, ITEM 76 R\$ 3,99, ITEM 77 R\$ 4,99, ITEM 78 R\$ 4,30, ITEM 79 R\$ 10,00, ITEM 84 R\$ 18,00, ITEM 87 R\$ 6,90, ITEM 89 R\$ 2,74, ITEM 90 R\$ 18,00. MODOLOCAMPI AGRÍCOLA LTDA. – ITEM 06 R\$ 7,40, ITEM 11 R\$ 7,15, ITEM 14 R\$ 6,30, ITEM 16 R\$ 2,25, ITEM 19 R\$ 4,25, ITEM 20 R\$ 3,45, ITEM 21 R\$ 3,99, ITEM 25 R\$ 4,60, ITEM 26 R\$ 2,95, ITEM 29 R\$ 2,49, ITEM 30 R\$ 7,54, ITEM 35 R\$ 6,50, ITEM 36 R\$ 3,99, ITEM 37 R\$ 6,15, ITEM 38 R\$ 6,10, ITEM 40 R\$ 5,95, ITEM 41 R\$ 5,60, ITEM 43 R\$ 8,49, ITEM 51 R\$ 7,40, ITEM 56 R\$ 7,15, ITEM 59 R\$ 6,30, ITEM 61 R\$ 2,25, ITEM 64 R\$ 4,25, ITEM 65 R\$ 3,45, ITEM 66 R\$ 3,99, ITEM 70 R\$ 4,60, ITEM 71 R\$ 2,95, ITEM 74 R\$ 2,49, ITEM 75 R\$ 7,54, ITEM 80 R\$ 6,50, ITEM 81 R\$ 3,99, ITEM 82 R\$ 6,15, ITEM 83 R\$ 6,10, ITEM 85 R\$ 5,95, ITEM 86 R\$ 5,60, ITEM 88 R\$ 8,49.

Eu, Luciane Carloni, matrícula 11.215, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário de Administração Interino, autorizei a publicação oficial. Americana, 26 de Outubro de 2017.

AMÉRICO BRASILIENSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 154/2017-CONCORRÊNCIA N. 0001/2016 – PROCESSO N. 0071/2016-ADITIVO AO CONTRATO N. 134/2017-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - CONTRATADA: VIAÇÃO PARATY LTDA.-ASSINATURA: 18/10/2017-VIGÊNCIA: 31/12/2031 OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NAS LINHAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE. - OBJETO DO TERMO ADITIVO – REORGANIZAÇÃO DE ITINERÁRIO.

ANALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANALÂNDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EDITAL 10 DE 17 DE MAIO DE 2017 CONCORRÊNCIA 03/2017 Contratação de Empresa visando à prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos e atendimento de médicos especialistas para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde. ATA DE ABERTURA Aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (2017), às catorze (14:00) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, sito a Avenida Quatro (04) nº 381, Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação do Município da Estância Climática de Analândia cujo objetivo é a análise dos recursos impetrados referentes a Concorrência nº 03/2017 cujo objeto é a Contratação de Empresa visando à prestação de serviços de plantões médicos presenciais contínuos e atendimento de médicos especialistas para fins de complementação da prestação pública de serviços de saúde, estando presentes o Sr. André Luiz Bertole, Presidente, e os membros da Comissão de Licitação, Daniel Carlos Figueiredo e Paulo Silva Guimarães. Aberto os trabalhos pelo Sr. Presidente, este designou o Sr. Daniel Cargos Figueiredo, membro da Comissão para Secretariar os trabalhos. Em razão do deliberado em audiência em 14/10/2017 junto à Procuradoria Regional do Trabalho de Campinas e o fato de que a UBS do município não pode de maneira alguma ficar sem o atendimento de profissionais médicos prosseguimos com o processo primeiramente para dar cumprimento à decisão proferidas nos autos do mandado de segurança que tramitou junto ao Fórum de Itirapina processo 1000583-02.2017.8.26.0283, sentença datada de 12/09/2017 que anulou o ato administrativo que a julgou a Associação Plural inabilitada, declarando-a HABILITADA. Em seguida passou a análise dos recursos: Recurso administrativo protocolizado sob numero 4332/2017, interposto pela Cooperativa de Trabalho Medcal

face sua inabilitação por não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, não consta no balanço patrimonial a presença de passivos, apenas patrimônio líquido, motivo pelo qual não é possível aferir o índice de liquidez, também não apresentou relatório gerado pelo sistema publico de escrituração digital – SPED.

Com relação à prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual a recorrente deveria atender as exigências do edital, caso não fosse inscrita ou mesmo não havendo a necessidade de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, a recorrente deveria apresentar Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro de Contribuintes, ou mesmo uma declaração, como feito por outras licitantes. Não constar no balanço patrimonial a presença de passivos e sim apenas patrimônio líquido, bem como não apresentar relatório gerado pelo sistema publico de escrituração digital SPED não foram motivos para inabilitação, e sim apenas foi constatado em ata por ser o parecer da contadora do município. Esta comissão entende pela manutenção de inabilitação dando provimento parcial ao recurso pela não apresentação de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro de Contribuintes, ou mesmo uma declaração, como feito por outras licitantes, assim mantém sua decisão de INABILITAÇÃO.

Recurso administrativo protocolizado sob numero 4344/2017, interposto pela Med Aid Socorro Médico LTDA face à habilitação da empresa WF Jundiá Serviços Médicos Ltda ME e sobre os atestados de capacidade técnica da Cooperativa de Trabalho Medcal, alegando que não apresentaram atestado de capacidade técnica que comprove o desenvolvimento de serviços em conformidade com o objeto da presente licitação, e que também não atendeu ao item de maior relevância.

Revendo os documentos apontados, esta comissão entende que assiste razão o recorrente, pois o atestado da empresa WF Jundiá Serviços Médicos Ltda ME traz desenvolvimento de serviços de pronto atendimento (serviço de urgência e emergência) e visitas médicas nas enfermarias, não condizente com o objeto licitado. Consta também no atestado da recorrida que executou 772,5 plantões médicos no período de 05 de janeiro 2017 a 14 de maio de 2017, que, se considerarmos a proporcionalidade a prestação foi de quatro meses e meio que dividido pelo total do período obtém aproximadamente 171,5 plantões/mês, não juntando o contrato que menciona no atestado de capacidade técnica apresentado, o que impossibilita a verificação de atendimento ao item 5.2.3 que estipulou o percentual de maior relevância. Diante do exposto esta comissão revê sua decisão acatando as razões recursais do recorrente para declarar INABILITADA a empresa WF Jundiá Serviços Médicos Ltda ME. Sobre os atestados apresentados pela Cooperativa de Trabalho Medcal, assiste razão a recorrente, pois conforme se verifica em seus atestados, a Cooperativa de Trabalho Medcal não comprova o mínimo solicitado pela municipalidade, em especial os atestados não fazem referencia as horas mensais de trabalhos executados pela licitante.O atestado emitido pela municipalidade de Cerquilha/SP, no mesmo apenas informa que a empresa presta serviços de retaguarda na área de pediatria, porem não informa quantas horas/plantões foram realizados dentro desse período, já no atestado da municipalidade de Anhembi/SP, o mesmo traz tabela quantitativa total do contrato firmado em 02/01/2017, considerando a emissão do dito atestado em meados de junho, e também considerando que os serviços ainda estão sendo executados, não ha como se saber quanto do total da tabela apresentada no atestado emitido pela municipalidade de Anhembi foi efetivamente realizada, e no atestado emitido pela municipalidade de Cesario Lange/SP, neste diz que a Cooperativa de Trabalho Medcal "deverá" realizar plantões médicos no pronto atendimento, realizar retaguarda medica nas transferências e fazer atendimento medico a pacientes internados, contudo, conforme descrito no item 1 do atestado, a municipalidade diz que os serviços "serão realizados mediante escala medica a ser elaborada pela contratada", ainda no atestado do município de Cesario Lange, não traz informação alguma sobre o quantitativo dos serviços supostamente realizados, isto posto, não fica comprovado o atendimento ao exigido no edital em numero de horas e/ou plantões porque o atestado não traz essa informação. Mesmo que pese a possibilidade da soma dos atestados com a finalidade de comprovar o atendimento ao mínimo exigido em edital, a Cooperativa de Trabalho Medcal não comprovou esse quantitativo mesmo que somados os atestado, isto porque, as informações e/ou falta delas não demonstra isso, assim não atende a proporcionalidade mínima exigida no item 5.2.3 que estipulou o percentual de maior relevância. Pelo exposto esta comissão mantém sua decisão de INABILITAÇÃO e acata as razões recursais do recorrente.

Recurso administrativo protocolizado sob numero 4380/2017, interposto por Serviço e Assistência Médica Bidim Lelis LTDA EPP em face de sua INABILITAÇÃO por não apresentar cédula de identidade – RG de um dos sócios, não apresentar prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas de um dos sócios, não apresentar prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual. Não prova razão a recorrente tendo em vista o item 6.1.2. "Será liminarmente excluída da presente licitação a empresa que não apresentar todos os documentos exigidos no item 5.2, sendo-lhe devolvido fechado o envelope de Nº: 02 (dois) - proposta financeira, nos termos do que dispõe o artigo 43, inciso II, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações", e em relação a não obrigatoriedade da inscrição no cadastro de contribuinte estadual também não apresentou nenhum documento ou declaração de não enquadramento, assim não há argumentos a serem aceitos pela falta de documentos exigidos no edital de licitação e que deixaram de ser apresentados na fase de habilitação. Pelo exposto esta comissão mantém sua decisão de INABILITAÇÃO.

Contrarrazão de recurso administrativo protocolizado sob numero 4621/2017 pela empresa WF Jundiá Serviços Médicos Ltda ME, requerendo a manutenção de sua habilitação sob a alegação que os atestados de capacidade técnica apresentados atendem ao edital. Em analisa aos argumentos apresentados esta comissão mantém sua INABILITAÇÃO pelos fundamentos já descritos quando do julgamento do recurso da empresa Med Aid Socorro Médico LTDA. Em relação a solicitação de analise do balanço patrimonial da Med Aid Socorro Médico LTDA, é intempestivo pois deveria ter sido feita dentro do prazo recursal previsto para a habilitação ou inabilitação.

Fica desde já designada data de abertura dos envelopes de proposta para o dia 01/11/2017 às 14h00min. Aos inabilitados os envelopes de proposta serão devolvidos lacrados e inviolados. Ato continuo foi determinado pelo Sr. Presidente, que da presente ata fosse dada publicidade necessária. O Sr. Presidente colocou a palavra livre, e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, determinou a mim, Daniel Carlos Figueiredo, Secretário que desse conhecimento ao Senhor Prefeito da Presente reunião, para que se desejar tomar providencias que se fizerem necessárias, e lavrasse a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada, por todos os membros da Comissão.

André Luiz Bertole – Presidente Daniel Carlos Figueiredo – Membro Paulo Silva Guimarães – Membro

APARECIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 60/2017. Objeto: Fornecedor parcelado semanal, de hortifrutigranjeiros necessários para o preparo da merenda escolar, com critério de julgamento pelo menor preço por lote. Em virtude da INABILITAÇÃO da empresa BIOFRUTI COMÉRCIO DE

FRUTAS EIRELLI-EPP, por não atendimento do item 6.3. letra "c" do Instrumento Convocatório do certame, ficam as empresas participantes convocadas para a reabertura da sessão de processamento do Pregão Presencial a ocorrer no dia 14/11/2017 às 14 horas. Os editais e informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitações e Compras, à Rua Professor José Borges Ribeiro, 167, Centro, Aparecida – SP, na página oficial desta Prefeitura, no endereço eletrônico www.aparecida.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail prefeitura-compras@hotmail.com ou ainda através do telefone (12) 3104-4011. ERNALDO CESAR MARCONDES – Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 62-2017 – EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida CONTRATADA: HIDROSANEAMENTO LTDA. EPP. CNPJ nº 05.958.760/00001-20

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material hidráulico, com critério de julgamento por menor preço por item.

Do Pagamento: Lote 01 (75%) valor de R\$ 186.818,50 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); Lote 02 (25%) valor de R\$ 42.869,50 (Quarenta dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

Data: 06.10.2017 Vigência: 12 (doze) meses.

ERNALDO CÉSAR MARCONDES - Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 62-2017 – EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida Contratada: ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA. - ME.

CNPJ nº 16.793.191/0001-26

Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material hidráulico, com critério de julgamento por menor preço por item.

Do Pagamento: Lote 01 (75%) valor de R\$ 19.368,00 (Dezenove mil trezentos e sessenta oito reais); Lote 02 (25%) valor de R\$ 3.540,00 (Três mil quinhentos e quarenta reais).

Data: 13.10.2017 Vigência: 12 (doze) meses.

ERNALDO CÉSAR MARCONDES - Prefeito Municipal

ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 53/2017.

Licitação sem a destinação de lote reservado para microempresas e/ou empresas de pequeno porte. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos de radiocomunicação, com critério de julgamento pelo menor preço global. Vencimento: 14/11/2017 às 10 horas. Os editais e informações poderão ser obtidas diretamente no Setor de Licitações e Compras, à Rua Professor José Borges Ribeiro, 167, Centro, Aparecida – SP, na página oficial desta Prefeitura, no endereço eletrônico www.aparecida.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail prefeitura-compras@hotmail.com ou ainda através do telefone (12) 3104-4011. ERNALDO CESAR MARCONDES – Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 04/2015 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

DE ACRÉSCIMO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

CONTRATADA: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 07.632.236/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para obra de reforma e ampliação do prédio da SAÚDE DA MULHER pelo programa requalificação de UBS

DO PAGAMENTO: R\$ 14.231,91 (Quatorze mil duzentos e trinta um real e noventa um real)

DATA DO CONTRATO: 05/10/2017

ERNALDO CÉSAR MARCONDES - PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA: INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017 – EXTRATO DO RÁTI-FICO E DO CONTRATO PUBLICADOS EM 28/09/2017 DA CLÍNICA MÉDICA CLAUZO & CHEUEN

ONDE SE LÊ: DATA 04.09.2017 LEIA-SE: DATA 11.09.2017

DOMINGOS LÉO MONTEIRO - PREGOIEIRO

ARAÇARIGUAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 52/2017 Processo nº. 52/2017

Objeto: Aquisição de material odontológico em atendimento ao Cnetro de Odontologia, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência – anexo I.

Sessão Pública do Pregão Presencial: 13/11/2017 às 9h, na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP

O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/10/2017, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

Departamento de Licitações AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº. 42/2017

Processo nº. 77/2017 Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, projetores multimídia e disponibilização de espaço em cloud, para armazenamento das informações geradas pelos equipamentos de informática em regime de locação, destinados a diversas Secretarias da Prefeitura de Araçariguama, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência – anexo I.

Sessão Pública do Pregão Presencial: 22/11/2017 às 9h, na Rua Leopoldo da Silva, 1.000 - Jd. Bela Vista - Araçariguama - SP

O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/10/2017, das 9h às 16h30 no endereço acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

ARAÇATUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2017 - PROCESSO Nº 1445/2017

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a todos interessados que TORNA SEM EFEITO a publicação da HOMOLOGAÇÃO publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal "O Liberal Regional" e Diário de Notícias em 25/10/2017, no que se refere ao Pregão Presencial supra, cujo objeto é REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 26 de Outubro de 2017.

ARNALDO MORANDI - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - PROCESSO Nº 649/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados que a licitação supra, de menor preço global, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E PLACA DE OBRA EM